

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS DA UNOESC E HUST

GUIA EDUCATIVO

O QUE É ÉTICA EM PESQUISA?

A pesquisa em seres humanos ou animais é sempre complexa e problemática. Além das questões epistemológicas e metodológicas, existem cuidados fundamentais a ser tomados com os sujeitos pesquisados. Esses problemas dizem respeito à proteção da vida, à preservação da intimidade e da vida pessoal, ao cuidado quanto a sequelas, ao respeito com a liberdade e autonomia do sujeito, ao grau de periculosidade do conhecimento que se constrói e outros aspectos.

A ética entra no espaço da ciência quando o cientista pergunta pelo sentido de sua investigação. A indagação ética, gesto filosófico, é uma busca de compreensão. Ela se vale, sim, da explicação que a ciência oferece aos fenômenos, mas procura ir adiante, problematizando os valores envolvidos nas descobertas, criações, investigações e intervenções da ciência na realidade. Quando se traz a ética para a pesquisa, olha-se criticamente e se pergunta sobre a sua finalidade e a serviço de quem ela se realiza. Qual é o sentido da pesquisa que se faz? Ela é produtora do bem?

QUAL O OBJETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA?

O objetivo do Comitê de Ética em Pesquisa é proteger o ser humano na sua integridade e dignidade e contribuir ao desenvolvimento científico, exercendo sua função consultiva e educativa e estimulando a reflexão acerca da ética nas ciências.

POR QUE O PESQUISADOR DEVE SUBMETER PROJETO PARA ANÁLISE DO CEP?

Porque é de responsabilidade do Comitê de Ética a análise dos projetos de pesquisa visando garantir proteção ao sujeito da pesquisa, sua integridade e contribuir ao desenvolvimento da pesquisa nos padrões éticos, conforme Resolução 196/96. Incluem-se os projetos com dados secundários, pesquisas sociológicas, antropológicas, epidemiológicas e pesquisas que envolvam entrevistas, aplicações de questionários, levantamento em banco de dados e revisões de prontuários.

QUANDO SUBMETER PROJETO DE PESQUISA PARA ANÁLISE DO CEP?

Antes do início da pesquisa, ou seja, antes da inicialização da coleta de dados.

POR QUE É IMPORTANTE A LEITURA DA RESOLUÇÃO CNS 196/96 PELO PESQUISADOR?

É indispensável a leitura da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, pois ela oferece diretrizes éticas e garantia de proteção plena da pesquisa ao sujeito pesquisado e, também, ao pesquisador responsável.

QUAIS OS PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE SÃO ANALISADOS NO PROJETO DE PESQUISA?

- ❖ **CONSENTIMENTO** livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia). Nesse sentido, a pesquisa envolvendo seres humanos deverá sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade.
- ❖ **PONDERAÇÃO ENTRE RISCOS E BENEFÍCIOS**, tanto atuais quanto potenciais, individuais ou coletivos, (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos ao sujeito da pesquisa.
- ❖ **GARANTIA** de que danos previsíveis serão evitados (não maleficência).
- ❖ **RELEVÂNCIA SOCIAL DA PESQUISA** com vantagens significativas aos sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária (justiça e equidade).

ONDE ENCONTRAR A LISTA E OS MODELOS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DAR ENTRADA DO PROJETO DE PESQUISA PARA ANÁLISE DO CEP?

No site do CEP: www.unoesc.edu.br/unoesc/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa

O COMITÊ DE ÉTICA ANALISA OS ASPECTOS CIENTÍFICOS DO PROJETO?

De acordo com a Resolução 196/96 (III.3 “a” e “e” VII.14 “a”), a análise da eticidade de uma pesquisa não pode ser dissociada da análise de sua cientificidade. Isso não significa, todavia, que o CEP emita pareceres sobre a **metodologia** utilizada na pesquisa, mas sim sobre as possíveis implicações ou repercussões éticas decorrentes das opções metodológicas realizadas.

POR QUE O PESQUISADOR PRECISA APRESENTAR O RELATÓRIO DA PESQUISA AO CEP?

Conforme Resolução 196/96, os projetos devem ser acompanhados pelo CEP para verificação da manutenção dos procedimentos que foram informados; por isso, o pesquisador deve encaminhar ao CEP relatório parcial e/ou final da pesquisa.

POR QUE O PESQUISADOR DEVE FAZER UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA?

Porque, de acordo com a Resolução CNS 196/96, a pesquisa deve destacar: se todos os riscos da pesquisa estão explicitados, se a responsabilidade de cada parte está explicitada, se há condições de a pesquisa seguir seu curso previsto (infraestrutura e financiamento quando for o caso), se há previsão de medidas de proteção – **PRINCÍPIO DA NÃO MALEFICÊNCIA**.

É importante verificar se os benefícios individuais e coletivos, atuais e potenciais estão explícitos e se justificam o projeto de pesquisa – **PRINCÍPIO DA BENEFICÊNCIA**. **Os benefícios devem retornar às pessoas/comunidades pesquisadas.**

MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**TITULARES**

Andréa Jaqueline P. Ribeiro (SMO)
Clênio Lago (SMO)
Eduarda de M. D. Frinhani (Joaçaba)
Jovani Antonio Steffani (Joaçaba) Presidente
Lilian Jeannete M. Riveros (Videira)
Luis Fabiano Santos da Costa (Xanxerê)
Magali Beatriz Augusto (Videira)
Márcio Giusti Trevisol (Joaçaba)
Noemi Pontin (Joaçaba)
Plínio Antonio Silveira (Xanxerê)
Rodrigo Geremias (Videira)
Rosicler Felippi Puerari (Xanxerê)
Sirlei Fávero Cetolin (SMO)
Vanessa C. da Rosa (Joaçaba)

SUPLENTES

Adriano Dias de Oliveira (SMO)
Claudio Luiz Orço (Xanxerê)
Elisabeth Marquart Dorl (Joaçaba)
Evandro R. Guindani (Joaçaba)
Fabíola Iagher (Joaçaba)
Ieda Margarete Oro (SMO)
João Ronaldo Ferreira (Videira)
José Carlos Azzolini (Joaçaba)
Marciele Maccari (Xanxerê)
Maria do Carmo Vicensi (Joaçaba)
Michel Angillo Saad (Xanxerê)
Paulo Ricardo Bavaresco (SMO)
Rosa Maria Pascoali (Videira)
Viviane Pelizzon A. Romão (Videira)

Contato: (49) 3551-2012 – Fax: (49) 3551-2004

e-mail: cep@unoesc.edu.br

www.unoesc.edu.br/unoesc/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC

Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h50min